

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 129/2021/DIR. FUMES.

Marília, 14 de maio de 2021.

Ao (à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia 18 de maio, terça-feira, às 10h, **por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica.

ORDEM DO DIA:

I – Assunto para homologação:

1. Resultado do Processo Eleitoral Eletrônico dos representantes docentes e empregados não docentes no Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – mandato a partir de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2023. (ANEXO I)

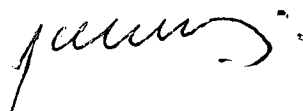
II – Informes Gerais:

1. Retificação da Demonstração dos Resultados – janeiro e fevereiro de 2021, apresentada na reunião ordinária de 27/04/2021. (ANEXO II)

III - Recomendações:

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,



PROF. JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente